



PORTARIA Nº 12.920, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Reenquadra a servidora Maria Angélica Rebello da Silva no cargo de Diretora Municipal de Educação, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora **Maria Angélica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, a partir de 04/07/2023, no cargo de Diretora Municipal da Educação, Padrão CC - da Diretoria Municipal da Educação, constante do Anexo II – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.672/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos